



**EXCELENTÍSSIMO SENHOR DOUTOR JUIZ DE DIREITO DA PRIMEIRA VARA CÍVEL DA
COMARCA DE FERNANDÓPOLIS – ESTADO DE SÃO PAULO.**

PROCESSO 1001935-73.2023.8.26.0189

NATALIA ZANATA, já qualificada, na condição de **ADMINISTRADORA JUDICIAL** nomeada nos autos da **RECUPERAÇÃO JUDICIAL** de **INCABRÁS INDÚSTRIA E COMÉRCIO DE MÓVEIS LTDA**, vem, respeitosamente, ante Vossa Excelência, cumprindo fielmente o *mister* confiado de fiscalizadores das atividades, despesas ordinárias e demais atos promovidos pela Recuperanda e respectiva transparência na prestação e registro de informações analisadas, **apresentar, nos termos do art. 22, II, “a” (primeira parte) e “c”, da Lei 11.101/2005, o Relatório Mensal das Atividades nos termos do RMA e documentos em anexo.**

O presente RMA refere-se às análises dos Relatórios Gerenciais e Contábeis referentes a 09.2024 e 10.2024 e visitação à empresa recuperanda realizada mensalmente, tendo sido a última visitação realizada na data de 28 de novembro de 2024.

Informamos que a entrega dos Relatórios Gerenciais Operacionais e documentação contábil referentes a 09.2024 e 10.2024, deram-se na data de 26.11.2024.



A Administração Judicial nomeada informa que em obediência ao Comunicado CG nº 786/2020, passamos a adotar a recomendação trazida no Anexo II com a padronização das informações dos Relatórios Mensais de Atividade.

Esclarecemos, que em virtude da vigência da Lei 33.709 de 2018, alguns documentos são juntados com sigilo, ficando disponíveis apenas para consulta das partes habilitadas no processo ou mediante requerimento por terceiros interessados.

Termos em que,
Pede e espera deferimento,

São José do Rio Preto/SP, 05 de dezembro de 2024.

NATALIA ZANATA
Administradora Judicial
OAB/SP: 214.863

RELATÓRIO MENSAL DE ATIVIDADES

INTRODUÇÃO	2
1. EVENTOS RELEVANTES	2
1.1 Identificação de Eventos Processuais Relevantes no Último Mês	2
1.2 Resumo dos Principais Eventos Ocorridos desde o RMA Anterior	3
1.3 Eventual Prática de Atos Previstos no Art. 64 da lei 11.101/05	4
1.4 Providências Adotadas pela Recuperanda para Enfrentamento da Crise.....	5
2. VISÃO GERAL DA RECUPERANDA	5
2.1 Histórico de Atividades	5
2.2. Estrutura Societária. Órgãos da Administração. Identificação dos Sócios, Participações Societárias, Capital Social e Administradores. Organograma do Grupo.....	6
2.3 Sedes Filiais. Aberturas/Fechamentos	6
2.4 Eventuais Fatos Relevantes e Comunicados ao Mercado (No Caso de Companhias de Capital Aberto)...7	
2.5 Estudo de Mercado	7
2.6 Principais Dificuldades.....	8
3. INFORMAÇÕES FINANCEIRAS / OPERACIONAIS.....	8
3.1 Imobilizados	9
3.2. Movimentação dos Colaboradores no Mês (Demissões e Admissões).....	10
3.3 Curva ABC de Produtos – por Valor	12
3.4 Curva ABC de Produtos – por Quantidade	13
3.5 Vendas – Desempenho Comercial – Vendas por Segmento	15
3.6 Vendas - Desempenho Comercial – Vendas por Estado	17
3.7 Resultado das Análises.....	19
4. ANÁLISE E DEMONSTRAÇÃO DE RESULTADOS.....	20
4.1 Análise de Faturamento x Lucratividade.....	20
4.2 Resultado da Análise e Conclusão Financeira.....	21
5. ENDIVIDAMENTO TOTAL.....	22
5.1 Endividamento Total.....	22
5.2 Endividamento Sujeito à Recuperação Judicial.....	22

5.3 Endividamento não Sujeito à Recuperação Judicial (Fiscal e não Fiscal com Identificação das Fazendas) ..	23
5.4 Outros Endividamentos	25
5.4.1 Passivo não Circulante.....	25
6. ANÁLISE DO FLUXO DE CAIXA E PROJEÇÕES.....	25
6.1 Principais Fontes de Entradas 09.2024	25
6.2 Principais Fontes de Entradas 10.2024	26
6.3 Principais Fontes de Saídas 09.2024.....	26
6.4 Principais Fontes de Saídas 10.2024.....	26
7. ACOMPANHAMENTO DO CUMPRIMENTO DO PLANO	27
7.1 Resumo das Condições e Prazos de Pagamento por Classe:.....	27
7.2 Cumprimento do PRJ.....	31
7.3 Financiamento ou Empréstimo (DIP): Destinação dos Recursos e Pagamento do Investidor	32
8. ALIENAÇÃO DE ATIVOS NO DECORRER DA RJ	32
8.1 Bens Móveis.....	32
9. PAGAMENTO DA ADMINISTRAÇÃO JUDICIAL	36
10. TRANSPARÊNCIA DO TRABALHO DA ADMINISTRAÇÃO JUDICIAL	36
11. ENCERRAMENTO	37
ANEXOS.....	38



INTRODUÇÃO

O presente RMA refere-se às análises dos Relatórios Gerenciais e Contábeis referentes a 09.2024 e 10.2024, e visitação à empresa recuperanda realizada mensalmente, tendo sido a última visitação realizada na data de 28 de novembro de 2024.

Informamos que a entrega dos Relatórios Gerenciais Operacionais e documentação contábil referentes a 09.2024 e 10.2024, deram-se na data de 26.11.2024.

A Administração Judicial nomeada informa que o conteúdo de seus Relatórios Mensais de Atividade obedece ao Comunicado CG nº 786/2020, atendendo a recomendação da Corregedoria Geral da Justiça do Tribunal de Justiça de São Paulo, disponibilizado no DJE do dia 18 de Novembro de 2020, bem como aos padrões da Recomendação do CNJ n. 72/2020.

1. EVENTOS RELEVANTES

1.1 Identificação de Eventos Processuais Relevantes no Último Mês (Juntada de Cronograma Processual Atualizado em Anexo)

Segue em anexo Fichamento dos Andamentos e Cronograma Processual dos autos da Recuperação Judicial com identificação das fls. e data dos principais atos processuais atualizados até 30 de setembro de 2024. **(DOCS ANEXOS).**

Apresentamos, também, Relatório com identificação das habilitações judiciais de créditos, incidentais aos autos da recuperação judicial, com resumo dos seus andamentos, atualizado até 26 de novembro de 2024 **(DOCS ANEXOS).**

Por derradeiro, informamos que encontra-se disponível no site da Administradora Judicial: www.anzbrasil.com.br – andamentos processuais – RECUPERAÇÃO JUDICIAL INCABRÁS - as principais peças e decisões processuais dos autos **1001935-73.2023.8.26.0189** para facilitar o acompanhamento processual pelas partes.



1.2 Resumo dos Principais Eventos Ocorridos desde o RMA Anterior (Fatos Operacionais)

Trazemos as informações relacionadas às movimentações das atividades da recuperanda e constatações das visitas realizadas na sede da recuperanda.

Conforme já trazido, o parque produtivo da empresa é de grande extensão, formado por dois grandes complexos de barracões, separados pela Avenida Plácido Conde, no Parque Industrial Eurico Gímenes Martins, em Fernandópolis, **restando constatado que permanece na Comarca de Fernandópolis o principal estabelecimento, desde o centro decisório, administrativo e o local onde se concentra toda as operações da empresa.**

A indústria permanece trabalhando majoritariamente com maquinários de primeira linha para tratamento da madeira, montagem e finalização dos produtos, com foco nos móveis seriados.

No dia da visita, constatamos que continuavam sendo feitas as adaptações no prédio da matrícula do parque fabril, que passará a concentrar todas as atividades da empresa: contabilidade interna, vendas, compras, setor dos recursos humanos, direção e fábrica, conforme previsto no Plano de Recuperação Judicial.

Sobre os funcionários, disseram que pretendem dar férias coletivas no final do ano, mas ainda não ficaram definidas as datas.

No mês de outubro assumiu nova empresa responsável pela gestão e consultoria de reestruturação: Prosperity, responsável Fernando Segura, com o qual fizemos reunião, tendo sido alinhada a forma de envio de documentos da recuperanda para nossas análises e entrega do RMA aos autos.



Em resumo, o estabelecimento empresarial, apesar das dificuldades enfrentadas, permanece organizado, e vem se reorganizando progressivamente, permanecendo aptos para a exploração das atividades moveleiras, e gerando empregos diretamente.

Segue em anexo a sequência de FOTOS (DOC ANEXO) tiradas nos dias das visitas à empresa.

1.3 Eventual Prática de Atos Previstos no Art. 64 da lei 11.101/05

O Art. 64 da Lei 11.101/05 prevê:

Art. 64. Durante o procedimento de recuperação judicial, o devedor ou seus administradores serão mantidos na condução da atividade empresarial, sob fiscalização do Comitê, se houver, e do administrador judicial, salvo se qualquer deles:

I – Houver sido condenado em sentença penal transitada em julgado por crime cometido em recuperação judicial ou falência anteriores ou por crime contra o patrimônio, a economia popular ou a ordem econômica, previstos na legislação vigente;

II – Houver indícios veementes de ter cometido crime previsto nesta Lei;

III – houver agido com dolo, simulação ou fraude contra os interesses de seus credores;

IV – Houver praticado qualquer das seguintes condutas:

a) efetuar gastos pessoais manifestamente excessivos em relação a sua situação patrimonial;

b) efetuar despesas injustificáveis por sua natureza ou vulto, em relação ao capital ou gênero do negócio, ao movimento das operações e a outras circunstâncias análogas;

c) descapitalizar injustificadamente a empresa ou realizar operações prejudiciais ao seu funcionamento regular;

d) simular ou omitir créditos ao apresentar a relação de que trata o inciso III do **caput** do art. 51 desta Lei, sem relevante razão de direito ou amparo de decisão judicial;



V – Negar-se a prestar informações solicitadas pelo administrador judicial ou pelos demais membros do Comitê;

VI – Tiver seu afastamento previsto no plano de recuperação judicial.

Parágrafo único. Verificada qualquer das hipóteses do **caput** deste artigo, o juiz destituirá o administrador, que será substituído na forma prevista nos atos constitutivos do devedor ou do plano de recuperação judicial.

Nas informações obtidas para a confecção do presente Relatório Mensal de Atividades não foi observada ocorrência que levasse ao afastamento dos administradores da recuperanda.

1.4 Providências Adotadas pela Recuperanda para Enfrentamento da Crise

Para o enfrentamento da crise, a empresa optou pela utilização estratégica de reestruturação, reorganização financeira, busca de negociação com os credores para redução das dívidas e dilação de prazo e também readequação do uso da área do parque fabril, concentrando a empresa numa área menor, adequada ao porte menor atual das atividades, possibilitando a entrega da outra parte do imóvel em pagamento dos credores.

2. VISÃO GERAL DA RECUPERANDA

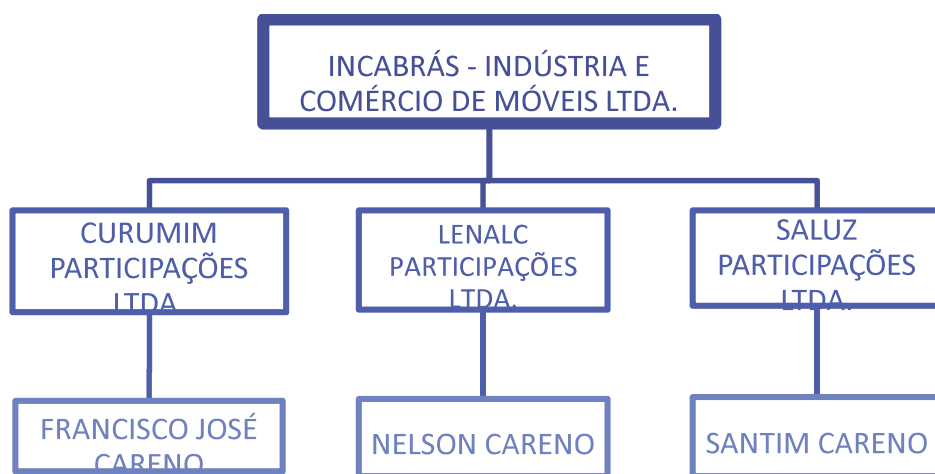
2.1 Histórico de Atividades

Com relação ao histórico das atividades da recuperanda que vem sendo acompanhada, destacamos na observação da evolução das atividades:

- implantação de programas pra melhor controle de dados contábeis e financeiros;
- foco na matéria-prima armazenada visando estabelecer uma relação adequada entre a oferta e a demanda, estabelecendo um planejamento de compra inteligente, num processo produtivo estratégico de acordo com a demanda apresentada.

- mudança na contratação de empresa especializada em reestruturação, acompanhando e orientando as decisões financeiras em fevereiro de 2024: EXM Partners.
- estudo das vendas para readequação do melhor tipo de produto a ser fabricado;
- readequação do uso da área do parque fabril, concentrando a empresa numa área menor, adequada ao porte menor atual das atividades;
- aumento do foco para vendas via marketplace e com parceiros da região para revenda;
- venda de máquinas e equipamentos não mais utilizados para aumento do caixa.
- nova mudança na empresa de consultoria, ocorrida em outubro de 2024: Prosperity.

2.2. Estrutura Societária. Órgãos da Administração. Identificação dos Sócios, Participações Societárias, Capital Social e Administradores. Organograma do Grupo



2.3 Sedes Filiais. Aberturas/Fechamentos

A Recuperanda é formada por dois grandes complexos de barracões que são separados pela Avenida Plácido Conde, no Parque Industrial Eurico Gimenes Martins, em Fernandópolis. Pelo Plano de Recuperação Judicial aprovado, a área será reduzida com a concentração de



todas as atividades da empresa no imóvel da Rua Osvaldo Santana, 220 – Parque Industrial Eurico Gimenes Martins, Fernandópolis/SP.



Em destaque, a área que será vendida em leilão marcado para: 1º leilão a ser realizado do **dia 20/01/2025 até 23/01/2025**, por 100% do valor da avaliação dos imóveis; **2º leilão** imediatamente após, a partir do **dia 23/01/2025 até dia 12/02/2025**, pelo valor de 80% da avaliação dos bens.

No mais, não houve constatação de abertura ou fechamento de filiais.

2.4 Eventuais Fatos Relevantes e Comunicados ao Mercado (No Caso de Companhias de Capital Aberto)

Não caracterizado no presente caso.

2.5 Estudo de Mercado

Dados do final do ano apontam que a indústria moveleiro vem se recuperando. Levantamento do IBGE, aponta que a **produção física do segmento acumula salto de 12,5%** no ano, sendo que a expansão do setor ocorre com **mais intensidade na área de móveis populares**.



2.6 Principais Dificuldades

Com relação às principais dificuldades da empresa, já destacamos a crise econômica enfrentada pelo setor, o que contribuiu para o aumento das taxas de juros dos empréstimos realizados pela empresa, especialmente nos últimos 2 (dois) anos.

Os juros altos encareceram o valor das dívidas e diminuíram a margem de lucro da empresa.

Também destacamos a alta dos custos dos créditos: dado o cenário econômico, houve escassez de crédito; bem como, o aumento dos preços de matérias-primas. Por consequência, com o repasse do preço ao cliente final, as vendas do setor caíram, desencadeando o aumento da crise econômica da empresa.

3. INFORMAÇÕES FINANCEIRAS / OPERACIONAIS

A Recuperanda conseguiu concluir o fechamento contábil referente a 09.2024 e 10.2024 tendo apresentado na data de 26.11.2024 os seguintes documentos para análise deste RMA: Balancete de Verificação, DRE, Relatório da Folha de Pagamento, assim como os Relatórios Gerenciais Financeiros Contas Recebidas e Pagas.

Os comprovantes de pagamento das Guias Pis/Cofins, IRPJ/CSLL, DARFs, ISS tomado, ICMS normal, ICMS ST e ICMS Difal, IPI, FGTS, INSS, IRRF, competência 11.2023, 12.2023, 01.2024, 02.2024, 03.2024, 04.2024, 05.2024, 06.2024, 07.2024, 08.2024, 09.2024 e 10.2024, não foram disponibilizadas até o presente momento.

As informações e os registros constantes nos relatórios mensais apresentados baseiam-se nos dados fornecidos pela Recuperanda, de forma que os Relatórios Mensais apresentados objetivam manter atualizado as partes interessadas em relação a evolução das atividades desenvolvidas pela recuperanda.



3.1 Imobilizados

Conforme apresentado no Balancete de Verificação de 09.2024, a empresa possui o valor de R\$4.608.431,85 e no mês 10.2024 passou a ter o valor de R\$ 4.565.022,90 em imobilizados. Apresentam-se na forma tangível (edifícios, máquinas, etc).

No mês 09.2024 houve queda no valor do Imobilizado através da venda de equipamentos no valor de R\$ 330.632,95, sendo estes 1(uma) SECCIONADORA IND. AXO 300 220V CASADEI SERIE AE 033293 e 1(uma) FURADEIRA MORBIDELLI IND. SERIE AB00005758 CX100 R380V 60 HZ 20. (Bens tiveram a venda autorizada Desp. Fls. 4.548 - 23/02/2024)

Nota-se que no mês 10.2024 ocorreu venda de equipamentos no valor de R\$ 43.408,95, composto por 1(um) VEICULO CAMINHÃO BRANCO DIESEL HYUNDAI 2.5 TCI HD EUV CAB CURTA, sendo o principal imobilizado vendido no mês. (veículo teve a venda autorizada conforme Desp. Fls. 5.468 - 07/05/2024)



ATIVOS PERMANENTES			
MÊS / ANO	1.2.03 IMOBILIZADO		REFERÊNCIA
nov-23	R\$	5.211.705,66	Balancete Verificação
dez-23	R\$	5.156.663,68	Balancete Verificação
jan-24	R\$	5.127.388,35	Balancete Verificação
fev-24	R\$	5.113.113,03	Balancete Verificação
mar-24	R\$	5.090.567,67	Balancete Verificação
abr-24	R\$	5.003.833,61	Balancete Verificação
mai-24	R\$	4.989.908,08	Balancete Verificação
jun-24	R\$	4.975.982,55	Balancete Verificação
jul-24	R\$	4.962.060,22	Balancete Verificação
ago-24	R\$	4.939.064,80	Balancete Verificação
set-24	R\$	4.608.431,85	Balancete Verificação
out-24	R\$	4.565.022,90	Balancete Verificação



3.2. Movimentação dos Colaboradores no Mês (Demissões e Admissões)

09.2024 - Conforme Extrato apresentado, a empresa fechou seu quadro com 74 trabalhadores, onde apresentou a seguinte movimentação durante o mês de 09.2024:

- Ativos: 52 colaboradores
- Desligados: 01 colaborador
- Outros: 21 colaboradores

Folha de Pagamento		24/10/2024 08:59:28	
Apelido:	INCABRAS	Razão Social:	INCABRAS INDUSTRIA E COMERCIO DE MOV
CNPJ/CEI: 49.020.910/0001-25		Inscrição:	304012265116
Endereço: Avenida Osvaldo Santana 220		Bairro:	Parque Industrial
		Cidade:	Fernandópolis
		UF:	SP
		Período de:	01/09/2024 a 30/09/2024
RESUMO			
Total de Funcionários: 74			
Total de Empregados por Ocorrência			
Ocorrência (Classificação dos Agentes Nocivos):			
- Com apenas 1 vínculo			
Ocorrência 0:	1 Empregados		
Ocorrência 1:	73 Empregados		



Folha de Pagamento		24/10/2024 08:59:28	
Apelido: INCABRAS	Razão Social: INCABRAS INDUSTRIA E COMERCIO DE MOV	Pág:15	
CNPJ/CEI: 49.020.910/0001-25	Inscrição: 304012265116	Período de: 01/09/2024 a 30/09/2024	
Endereço: Avenida Osvaldo Santana 220	Bairro: Parque Industrial	Cidade: Fernandópolis	UF: SP
Total de Empregados Afastados			

Auxílio Doença:		7	
Aposentadoria por Invalidez:		14	

No mês de 09.2024 foi registrado 01 desligamento.

10.2024 - Conforme Extrato apresentado, a empresa fechou seu quadro com 73 trabalhadores, onde apresentou a seguinte movimentação durante o mês de 10.2024:

- Ativos: 51 colaboradores
- Desligados: 01 colaborador
- Outros: 21 colaboradores

Folha de Pagamento		08/11/2024 09:59:12	
Apelido: INCABRAS	Razão Social: INCABRAS INDUSTRIA E COMERCIO DE MOV	Pág:36	
CNPJ/CEI: 49.020.910/0001-25	Inscrição: 304012265116	Período de: 01/10/2024 a 31/10/2024	
Endereço: Avenida Osvaldo Santana 220	Bairro: Parque Industrial	Cidade: Fernandópolis	UF: SP
RESUMO GERAL			

Total de Funcionários: 73			

Total de Empregados por Ocorrência			

Ocorrência (Classificação dos Agentes Nocivos):			
- Com apenas 1 vínculo			
Ocorrência 0:	1 Empregados		
Ocorrência 1:	72 Empregados		

Folha de Pagamento		08/11/2024 09:59:12	
Apelido: INCABRAS	Razão Social: INCABRAS INDUSTRIA E COMERCIO DE MOV	Pág:37	
CNPJ/CEI: 49.020.910/0001-25	Inscrição: 304012265116	Período de: 01/10/2024 a 31/10/2024	
Endereço: Avenida Osvaldo Santana 220	Bairro: Parque Industrial	Cidade: Fernandópolis	UF: SP
Total de Empregados Afastados			

Auxílio Doença:		7	
Aposentadoria por Invalidez:		14	

No mês de 10.2024 foi registrado 01 desligamento.

3.3 Curva ABC de Produtos – por Valor

Curva ABC é um método de classificação de informações que pode ser aplicado em diversas áreas, como no estoque de um e-commerce, por exemplo. Basicamente, o método organiza algumas informações da gestão por ordem de relevância. No caso do e-commerce, a Curva ABC classifica os produtos mais e menos vendidos para auxiliar na tomada de decisões e na organização estratégica de marketing e vendas. A técnica classifica o estoque de acordo com a representatividade dos produtos no faturamento da empresa, priorizando os que têm maior giro.

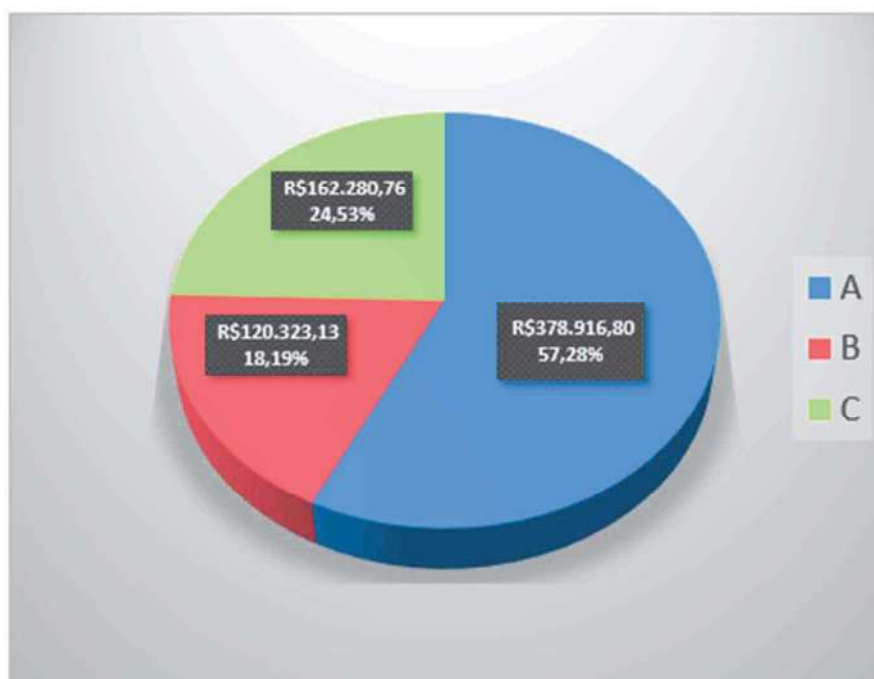
Nesta análise, verifica-se no mês de setembro de 2024 o total de 56 produtos comercializados que significa o total de R\$ 1.211.625,77, sendo que 11 produtos (A) correspondem a R\$ 696.151,97 ou seja, 57,46% da venda total do mês, conforme itens descritos no Relatório de Curva ABC de Produtos inserido nos anexos.

CURVA ABC PRODUTOS - 09.2024				
CURVA	%	PRODUTOS	VALOR	A.V.%
A	20,00%	11	R\$ 696.151,97	57,46%
B	30,00%	17	R\$ 287.604,90	23,74%
C	50,00%	28	R\$ 227.868,89	18,81%
TOTAL	100,00%	56	R\$ 1.211.625,77	100,00%



Nota-se que no mês de outubro de 2024 o total de 45 produtos comercializados que significa o total de R\$ 661.520,69, sendo que 09 produtos (A) correspondem a R\$ 378.916,80 ou seja, 57,28% da venda total do mês, conforme itens descritos no Relatório de Curva ABC de Produtos inserido nos anexos.

CURVA ABC PRODUTOS - 10.2024				
CURVA	%	PRODUTOS	VALOR	A.V.%
A	20,00%	9	R\$ 378.916,80	57,28%
B	30,00%	14	R\$ 120.323,13	18,19%
C	50,00%	23	R\$ 162.280,76	24,53%
TOTAL	100,00%	45	R\$ 661.520,69	100,00%



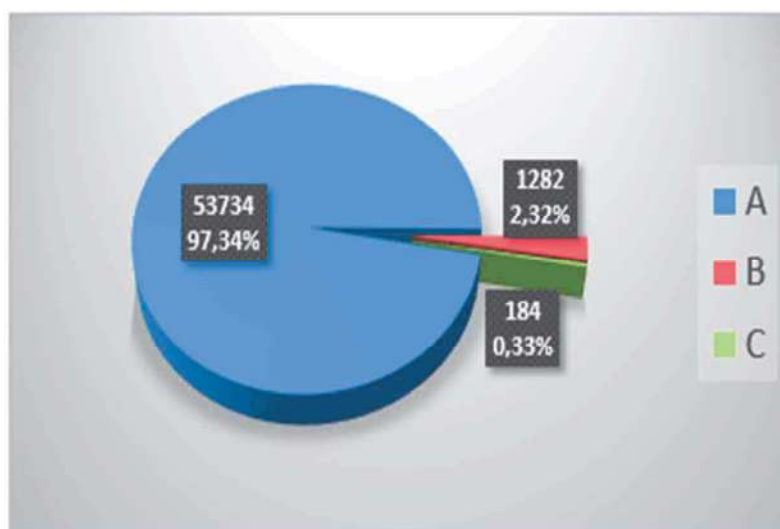
3.4 Curva ABC de Produtos – por Quantidade

Nesta análise, verifica-se que o acumulado de produtos vendidos até 09.2024 é de 314 tipos de produtos comercializados, 62 tipos produtos (A) correspondem a 53.734 peças vendidas, ou seja, 97,34% da produção total da empresa. Conforme itens descritos no

Relatório de Curva ABC de Produtos inserido nos anexos.

Curva ABC Produto por Quantidade - Ano 2023/2024

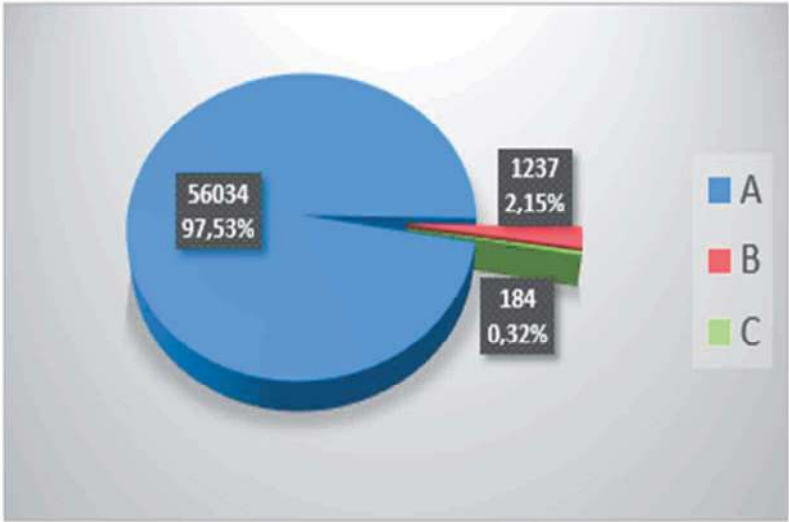
CURVA ABC PRODUTOS - ACUMULADO até 09.2024				
CURVA	%	PRODUTOS	QUANT.	A.V.%
A	20,00%	62	53734	97,34%
B	30,00%	95	1282	2,32%
C	50,00%	157	184	0,33%
TOTAL	100,00%	314	55200	100,00%



Nota-se que o acumulado de produtos vendidos até 10.2024 é de 320 tipos de produtos comercializados, 64 tipos produtos (A) correspondem a 56.034 peças vendidas, ou seja, 97,53% da produção total da empresa.

Curva ABC Produto por Quantidade - Ano 2023/2024

CURVA ABC PRODUTOS - ACUMULADO até 10.2024				
CURVA	%	PRODUTOS	QUANT.	A.V.%
A	20,00%	64	56034	97,53%
B	30,00%	95	1237	2,15%
C	50,00%	161	184	0,32%
TOTAL	100,00%	320	57455	100,00%



3.5 Vendas – Desempenho Comercial – Vendas por Segmento

A Empresa trabalha atualmente com 8 (oito) segmentos de Mercado Interno, Planejado (projetos), Madeira, E-commerce, Show Room, Assistência Técnica, Exportação e o segmento Fornecedor. Nesta análise, utilizaremos o Relatório de Vendas, onde o que mais se destaca é a Venda para o Mercado Interno, que significa 86,70% das vendas totais dentro de todos os meses analisados.

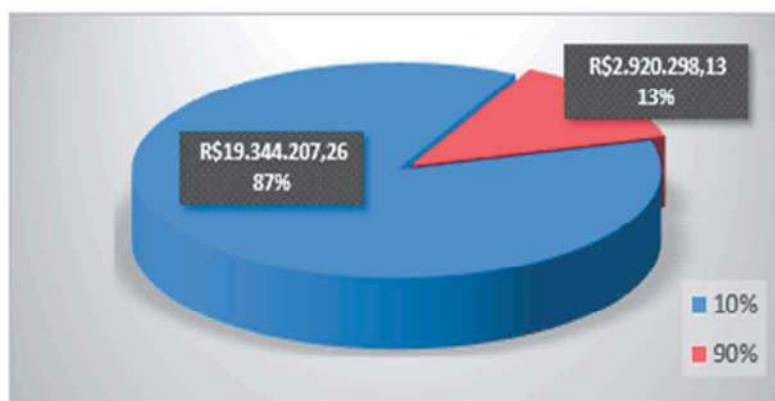
Venda por Segmento		Ano 2023				Ano 2023			
Ano 2023									
Total		R\$ 2.168.504,57	R\$ 1.584.841,20	R\$ 1.534.754,02	R\$ 1.841.313,23	R\$ 1.609.215,54	R\$ 1.614.688,09	R\$ 1.630.276,19	R\$ 1.138.405,75
Pos.	Segmento de Venda	Mai	Jun	Jul	Ago	Set	Out	Nov	Dez
1	MERCADO INTERNO	R\$ 2.013.726,98	R\$ 1.412.217,96	R\$ 1.153.288,09	R\$ 1.309.939,77	R\$ 1.471.932,93	R\$ 1.221.105,25	R\$ 1.364.844,22	R\$ 995.848,10
2	E-COMMERCE	R\$ 28.900,82	R\$ 42.401,07	R\$ 148.139,56	R\$ 416.802,22	R\$ 103.895,63	R\$ 173.413,18	R\$ 216.365,06	R\$ 10.012,66
3	PLANEJADO	R\$ 33.898,32	R\$ 61.985,46	R\$ 61.058,57	R\$ 51.050,00	R\$ 387,41	R\$ 35.405,99	R\$ 3.489,99	R\$ 109.644,99
4	SHOWROOM	R\$ 32.392,49	R\$ 29.570,25	R\$ 58.744,52	R\$ 30.098,67	R\$ 14.487,20	R\$ 13.290,87	R\$ 17.648,79	R\$ 15.532,89
5	MADEIRA MADEIRA	R\$ 59.526,69	R\$ 38.456,45	R\$ 45.163,12	R\$ 30.236,71	R\$ 18.407,38	R\$ 12.178,59	R\$ 27.876,50	R\$ 7.336,13
6	EXPORTAÇÃO	R\$ -	R\$ -	R\$ 68.330,17	R\$ -	R\$ -	R\$ 159.139,33	R\$ -	R\$ -
7	FORNECEDOR	R\$ -	R\$ -	R\$ -	R\$ 3.000,00	R\$ -	R\$ -	R\$ -	R\$ -
8	ASSISTENCIA COM RECEITA MADEIRA	R\$ 59,27	R\$ 210,00	R\$ 30,00	R\$ 185,86	R\$ 105,00	R\$ 154,88	R\$ 51,63	R\$ 30,98



Ano 2024												Encerrado		
R\$ 773.510,92	R\$ 406.854,13	R\$ 1.275.156,01	R\$ 1.532.456,89	R\$ 901.717,74	R\$ 979.284,59	R\$ 887.900,35	R\$ 1.174.000,42	R\$ 1.211.625,77	R\$ 661.520,69	R\$ 22.926.026,07	100,00%	R\$ 1.275.407,02		
Jan.24	Fev.24	Mar.24	Abr.24	Mai.24	Jun.24	Jul.24	Ago.24	Set.24	Out.24	Total	A.V. %	Média		
R\$ 747.118,42	R\$ 313.099,01	R\$ 1.240.637,78	R\$ 1.451.984,48	R\$ 844.771,22	R\$ 862.349,22	R\$ 808.323,12	R\$ 988.409,93	R\$ 1.144.610,77	R\$ 531.698,52	R\$ 19.875.905,78	86,70%	R\$ 1.104.216,99		
R\$ 15.013,65	R\$ 10.451,10	R\$ 13.522,58	R\$ 19.070,12	R\$ 5.528,49	R\$ 3.984,06	R\$ 66.056,65	R\$ 63.607,67	R\$ 56.061,82	R\$ 69.652,28	R\$ 1.462.878,60	6,38%	R\$ 81.271,03		
R\$ -	R\$ 69.283,70	R\$ 726,39	R\$ -	R\$ -	R\$ 88.135,59	R\$ -	R\$ 108.474,57	R\$ -	R\$ 43.341,40	R\$ 666.882,38	2,91%	R\$ 51.298,64		
R\$ 10.363,90	R\$ 14.020,33	R\$ 20.269,25	R\$ 34.402,29	R\$ 51.418,03	R\$ 24.815,71	R\$ 13.520,58	R\$ 13.508,25	R\$ 10.953,18	R\$ 16.828,49	R\$ 421.865,68	1,84%	R\$ 23.436,98		
R\$ 963,32	R\$ -	R\$ -	R\$ -	R\$ -	R\$ -	R\$ -	R\$ -	R\$ -	R\$ -	R\$ 240.144,89	1,05%	R\$ 26.682,77		
R\$ -	R\$ -	R\$ -	R\$ -	R\$ -	R\$ -	R\$ -	R\$ -	R\$ -	R\$ -	R\$ 227.469,50	0,99%	R\$ 113.734,75		
R\$ -	R\$ -	R\$ -	R\$ 27.000,00	R\$ -	R\$ -	R\$ -	R\$ -	R\$ -	R\$ -	R\$ 30.000,00	0,13%	R\$ 15.000,00		
R\$ 51,63	R\$ -	R\$ -	R\$ -	R\$ -	R\$ -	R\$ -	R\$ -	R\$ -	R\$ -	R\$ 879,25	0,00%	R\$ 97,69		



ACUMULADO 2023/2024 - até 09.2024			
100%	8	R\$ 22.264.505,38	100,00%
Percentual (%)	Qtde Segmentos	Faturamento	A.V%
10%	1	R\$ 19.344.207,26	86,88%
90%	7	R\$ 2.920.298,13	13,12%



Nota-se que o segmento do Mercado Interno obteve um aumento de 15,8% no mês 09.2024 representando o valor de R\$ 156.200,84, comparando com o mês anterior. Em relação ao acumulado de vendas do segmento Mercado Interno representa 86,88% das vendas.



ACUMULADO 2023/2024 - até 10.2024			
100%	8	R\$ 22.926.026,07	100,00%
Percentual (%)	Qtde Segmentos	Faturamento	A.V%
10%	1	R\$ 19.875.905,78	86,70%
90%	7	R\$ 3.050.120,30	13,30%



No mês 10.2024 o segmento do Mercado Interno apresentou queda de 215% nas vendas, aumento de 24,2% no E-COMMERCE, aumento de 53,6% no SHOWROOM, e apresentou vendas no segmento de MOVEIS PLANEJADO, comparando com o mês 09.2024. A queda no faturamento consolidou-se no baixo desempenho das vendas no segmento Mercado Interno, uma vez que, este segmento representa um acumulado total 86,70% no faturamento da empresa.

3.6 Vendas - Desempenho Comercial – Vendas por Estado

Nesta análise verificamos as vendas por estado, dentro do território nacional. Acompanharemos a evolução dos números de vendas mês a mês e também o acumulado durante o ano. Nesta análise, utilizamos o Relatório de Vendas, informado pela empresa.

Venda por Estado									
Ano 2023									
Total	R\$ 2.168.504,57	R\$ 1.584.841,20	R\$ 1.534.754,02	R\$ 1.841.313,23	R\$ 1.609.215,54	R\$ 1.614.688,09	R\$ 1.630.276,19	R\$ 1.138.405,75	
Uf	Mai	Jun	Jul	Ago	Set	Out	Nov	Dez	
SP	R\$ 1.241.897,22	R\$ 732.097,49	R\$ 858.723,13	R\$ 1.098.701,66	R\$ 796.106,85	R\$ 890.457,62	R\$ 834.904,65	R\$ 728.974,69	
PR	R\$ 421.629,33	R\$ 288.764,60	R\$ 281.361,29	R\$ 219.312,78	R\$ 213.521,61	R\$ 234.018,10	R\$ 222.530,64	R\$ 156.807,05	
GO	R\$ 219.000,93	R\$ 243.919,28	R\$ 75.365,40	R\$ 225.285,94	R\$ 284.285,15	R\$ 3.180,58	R\$ 146.377,54	R\$ 146.245,76	
MS	R\$ 72.068,88	R\$ 124.037,23	R\$ 75.477,07	R\$ 129.587,41	R\$ 33.014,51	R\$ 132.157,36	R\$ 91.174,03	R\$ 14.466,15	
MG	R\$ 81.835,45	R\$ 65.000,47	R\$ 32.018,29	R\$ 56.325,89	R\$ 32.209,58	R\$ 28.382,48	R\$ 25.546,79	R\$ 45.906,02	
DF	R\$ 733,37	R\$ -	R\$ 335,32	R\$ -	R\$ 98.291,00	R\$ 80.922,20	R\$ 179.625,97	R\$ -	
TO	R\$ 5.570,36	R\$ 36.643,08	R\$ 30.416,99	R\$ 26.206,04	R\$ 61.143,69	R\$ -	R\$ 11.125,00	R\$ -	
RS	R\$ 28.316,95	R\$ 43.641,51	R\$ 26.586,24	R\$ 21.459,98	R\$ 17.469,13	R\$ 43.049,98	R\$ 62.255,02	R\$ 22.507,26	
ES	R\$ 59.585,96	R\$ 39.180,62	R\$ 45.193,12	R\$ 31.602,66	R\$ 18.512,38	R\$ 12.333,47	R\$ 27.928,13	R\$ 7.367,11	
SC	R\$ 7.302,95	R\$ 10.510,33	R\$ 23.644,70	R\$ 26.225,33	R\$ 16.713,11	R\$ 30.053,17	R\$ 23.197,21	R\$ -	
EX	R\$ -	R\$ -	R\$ 68.330,17	R\$ -	R\$ -	R\$ 159.139,33	R\$ -	R\$ -	
RJ	R\$ 23.316,47	R\$ 1.046,60	R\$ 16.723,02	R\$ 6.605,54	R\$ 30.125,94	R\$ 993,80	R\$ 2.583,32	R\$ 14.680,58	
MA	R\$ 5.570,36	R\$ -	R\$ -	R\$ -	R\$ 6.926,87	R\$ -	R\$ -	R\$ -	
BA	R\$ 1.675,75	R\$ -	R\$ -	R\$ -	R\$ -	R\$ -	R\$ 1.446,08	R\$ 1.451,12	
AL							R\$ 1.581,20	R\$ -	
PE	R\$ -	R\$ -	R\$ 579,27	R\$ -	R\$ 503,84	R\$ -	R\$ -	R\$ -	
CE	R\$ -	R\$ -	R\$ -	R\$ -	R\$ 391,90	R\$ -	R\$ -	R\$ -	

OBS 1: Classificado pelo Total Geral de Venda.



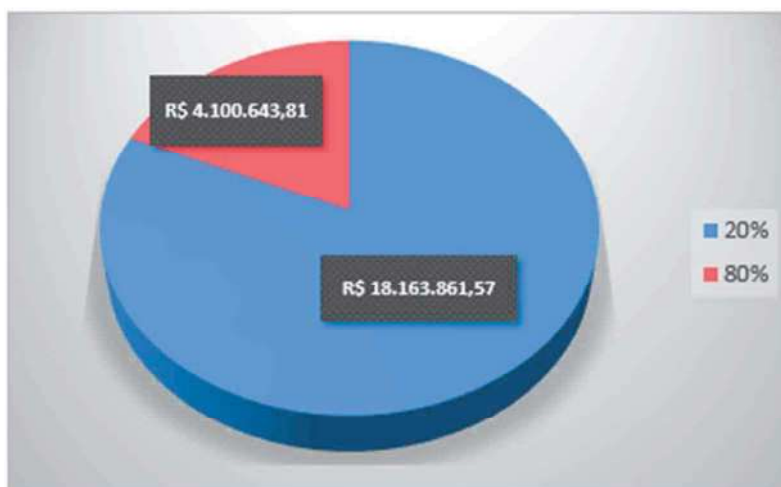
Venda por Estado



Ano 2024															
Total	R\$ 773.510,32	R\$ 406.854,13	R\$ 1.275.156,01	R\$ 1.532.456,89	R\$ 901.717,74	R\$ 979.284,59	R\$ 887.900,35	R\$ 1.174.000,42	R\$ 1.211.625,77	R\$ 661.520,70	R\$ 22.926.026,08	100,00%	R\$ 1.275.407,02		
Uf	Jan. 24	Feb. 24	Mar. 24	Abr. 24	Mai. 24	Jun. 24	Jul. 24	Ago. 24	Set. 24	Out. 24	Total	A. V. %	Média		
SP	R\$ 390.054,53	R\$ 364.512,87	R\$ 563.238,40	R\$ 725.263,46	R\$ 435.736,06	R\$ 502.702,60	R\$ 451.042,57	R\$ 630.710,91	R\$ 979.686,58	R\$ 421.363,04	R\$ 12.706.234,32	55,42%	R\$ 705.901,91		
PR	R\$ 164.052,16	R\$ -	R\$ 236.140,78	R\$ 264.598,48	R\$ 92.607,58	R\$ 230.096,70	R\$ 82.534,94	R\$ 155.327,86	R\$ 94.507,77	R\$ 181.409,21	R\$ 3.601.221,48	15,71%	R\$ 211.836,56		
GO	R\$ 90.852,34	R\$ -	R\$ 216.350,61	R\$ 159.793,88	R\$ 189.828,01	R\$ 74.627,91	R\$ 144.610,15	R\$ 166.837,57	R\$ 72.617,18	R\$ -	R\$ 2.459.178,02	10,73%	R\$ 153.698,63		
MS	R\$ 63.994,49	R\$ 7.470,83	R\$ 100.342,45	R\$ 98.754,49	R\$ 11.352,22	R\$ 58.452,72	R\$ 137.332,08	R\$ 42.990,22	R\$ 10.695,19	R\$ 49.989,99	R\$ 1.253.357,32	5,47%	R\$ 69.630,96		
MG	R\$ 18.573,99	R\$ 9.688,43	R\$ 35.013,27	R\$ 71.593,32	R\$ 8.052,67	R\$ 30.853,65	R\$ 44.526,68	R\$ 16.121,16	R\$ 16.547,58	R\$ -	R\$ 618.195,71	2,70%	R\$ 36.364,45		
DF	R\$ -	R\$ -	R\$ -	R\$ 134.700,00	R\$ -	R\$ -	R\$ -	R\$ -	R\$ 372,00	R\$ -	R\$ 494.979,86	2,16%	R\$ 70.711,41		
TO	R\$ 31.084,67	R\$ -	R\$ -	R\$ 29.373,56	R\$ 160.044,09	R\$ 24.366,62	R\$ -	R\$ 15.544,79	R\$ -	R\$ 8.758,45	R\$ 440.277,33	1,92%	R\$ 36.689,78		
RS	R\$ -	R\$ 25.182,00	R\$ 22.873,39	R\$ -	R\$ -	R\$ 43.701,69	R\$ -	R\$ 72.894,56	R\$ 21.418,68	R\$ -	R\$ 451.356,38	1,97%	R\$ 34.719,72		
SC	R\$ 13.883,73	R\$ -	R\$ 23.690,45	R\$ 48.379,91	R\$ 4.037,11	R\$ 14.482,71	R\$ -	R\$ 13.573,35	R\$ 15.780,80	R\$ -	R\$ 271.474,90	1,18%	R\$ 19.391,06		
ES	R\$ 1.014,95	R\$ -	R\$ -	R\$ -	R\$ -	R\$ -	R\$ -	R\$ -	R\$ -	R\$ -	R\$ 242.718,41	1,06%	R\$ 26.968,71		
EX	R\$ -	R\$ -	R\$ -	R\$ -	R\$ -	R\$ -	R\$ -	R\$ -	R\$ -	R\$ -	R\$ 227.469,50	0,93%	R\$ 113.734,75		
RJ	R\$ -	R\$ -	R\$ 15.506,65	R\$ -	R\$ -	R\$ -	R\$ 27.853,93	R\$ -	R\$ -	R\$ -	R\$ 139.436,46	0,61%	R\$ 13.943,65		
MA	R\$ -	R\$ -	R\$ -	R\$ -	R\$ -	R\$ -	R\$ -	R\$ -	R\$ -	R\$ -	R\$ 12.497,23	0,05%	R\$ 6.248,61		
BA	R\$ -	R\$ -	R\$ -	R\$ -	R\$ -	R\$ -	R\$ -	R\$ -	R\$ -	R\$ -	R\$ 4.572,95	0,02%	R\$ 1.524,32		
AL	R\$ -	R\$ -	R\$ -	R\$ -	R\$ -	R\$ -	R\$ -	R\$ -	R\$ -	R\$ -	R\$ 1.581,20	0,01%	R\$ 1.581,20		
PE	R\$ -	R\$ -	R\$ -	R\$ -	R\$ -	R\$ -	R\$ -	R\$ -	R\$ -	R\$ -	R\$ 1.083,11	0,00%	R\$ 541,56		
CE	R\$ -	R\$ -	R\$ -	R\$ -	R\$ -	R\$ -	R\$ -	R\$ -	R\$ -	R\$ -	R\$ 391,90	0,00%	R\$ 391,90		

OBS 1: Classificado pelo Total Geral de Venda.

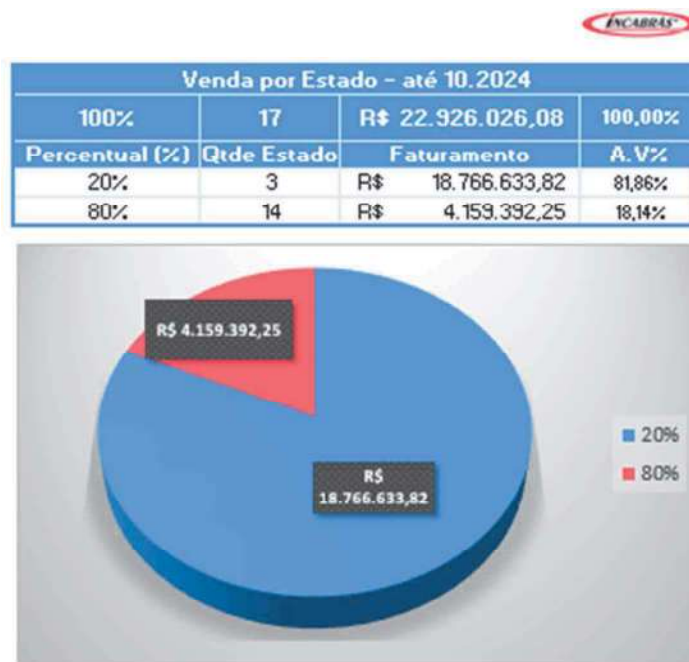
Venda por Estado - até 09.2024			
100%	17	R\$ 22.264.505,38	100,00%
Percentual (%)	Qtde Estado	Faturamento	A.V%
20%	3	R\$ 18.163.861,57	81,58%
80%	14	R\$ 4.100.643,81	18,42%



Nota-se que no mês 09.2024 a empresa apresentou 8(oito) Estados compradores, sendo os três principais estados São Paulo que corresponde a R\$ R\$ 979.686,58, PR com R\$ 94.507,77 e GO com R\$ 72.617,18, estes estados são também os principais estados no quadro geral de faturamento acumulado, somando juntos um valor R\$ 18.766.633,82. Comparando o mês 09.2024 com o mês 08.2024 ocorreu aumento nas compras no estado de SP, queda no



estado PR e GO.



Nesta análise do mês 10.2024, verificamos que no acumulado, os três principais estados compradores da empresa são: São Paulo que corresponde a R\$ R\$12.706.234,32, PR com R\$3.601.221,48 e GO com R\$2.459.178,02 do total das vendas da empresa. A empresa apresentou 4(oito) Estados compradores, sendo os dois principais estados São Paulo que corresponde a R\$ R\$ 421.363,04, PR com R\$ 181.409,21. Comparando o mês 10.2024 com o mês 09.2024 ocorreu queda nas compras no estado de SP, e aumento nas compras nos estados PR, MS e TO.

3.7 Resultado das Análises

- Conforme Relatório da FOPAG no mês 09.2024 ocorreu 01 desligamento e no mês 10.2024 houve 01 desligamento
- Notamos que a empresa em 09.2024 comercializou 56 tipos de produtos e destes foram vendidas 2364 unidades.
- No mês 10.2024 a empresa comercializou 45 tipos de produtos e destes foram vendidas

19



2255 unidades.

- A empresa manteve sua participação no território brasileiro, estando presente em 17 estados brasileiros. Nas vendas totais destacando-se entre os três primeiros: São Paulo que corresponde a R\$ R\$12.706.234,32, PR com R\$3.601.221,48 e GO com R\$2.459.178,02 do total das vendas da empresa. A comercialização é feita através de 08 (oito) segmentos de vendas: sendo o Mercado Interno o principal deles, com R\$19.875.905,78, o que corresponde a 86,70% das vendas totais da empresa.

4. ANÁLISE E DEMONSTRAÇÃO DE RESULTADOS

4.1 Análise de Faturamento x Lucratividade

Os Relatórios de Faturamento de 09.2024 e 10.2024 foram apresentados, porém nesta análise utilizaremos o valor apresentado através do DRE, enviado pela empresa INCABRAS INDÚSTRIA E COMERCIO DE MOVEIS, Fernandópolis/SP. Destacamos que o CPV também é apresentado através do fechamento do DRE.

Com relação ao Faturamento nota-se que ocorreu um aumento no valor de R\$ 37.625,34, comparando 09.2024 com o mês anterior.

No mês 10.2024 comparando o Faturamento do mês 09.2024 ocorreu uma queda no valor R\$ 550.105,07, mas a empresa apresentou um lucro no valor de R\$ 103.986,04

Com Relação a margem de lucratividade, em 09.2024 apresentou um percentual positivo de 48,56%, nota-se a melhora na lucratividade da operação, a empresa aumentou a margem de lucro bruto e manteve o faturamento da empresa, comparado com o mês anterior.

No mês 10.2024 a margem de lucratividade, apresentou um percentual positivo de 15,72%, porém houve queda na lucratividade da operação, queda na margem de lucro bruto e queda no faturamento da empresa, comparado com o mês anterior.



Análise Faturamento x Margem de Lucratividade							
Total	R\$	12.572.325,67	R\$	8.066.410,95	R\$	4.505.914,72	35,84%
Mês/Ano	Faturamento (Relat.)		CPV (DRE)		Margem Lucro Bruto		% Margem
Nov.23	R\$	1.630.276,19	R\$	1.080.934,06	R\$	549.342,13	33,70%
Dez.23	R\$	1.138.405,75	R\$	-	R\$	1.138.405,75	0,00%
Jan.24	R\$	773.510,92	R\$	-	R\$	773.510,92	0,00%
Fev.24	R\$	406.854,13	R\$	340.957,63	R\$	65.896,50	16,20%
Mar.24	R\$	1.275.156,01	R\$	1.030.631,10	R\$	244.524,91	19,18%
Abr.24	R\$	1.532.456,89	R\$	997.654,79	R\$	534.802,10	34,90%
Mai.24	R\$	901.217,84	R\$	784.364,19	R\$	116.853,65	12,97%
Jun.24	R\$	979.400,72	R\$	940.931,49	R\$	38.469,23	3,93%
Jul.24	R\$	887.900,35	R\$	826.965,10	R\$	60.935,25	6,86%
Ago.24	R\$	1.174.000,42	R\$	883.237,89	R\$	290.762,53	24,77%
Set.24	R\$	1.211.625,77	R\$	623.200,05	R\$	588.425,72	48,56%
Out.24	R\$	661.520,69	R\$	557.534,65	R\$	103.986,04	15,72%



4.2 Resultado da Análise e Conclusão Financeira

Analizando os Relatórios Gerenciais, a empresa apresentou aumento em seu faturamento comparando 08.2024 à 09.2024, tendo faturado a mais, neste período, o valor de R\$ 37.625,34, conforme DRE enviado pela empresa.

Nota-se que a empresa em 09.2024 apresentou margem de lucro no valor de R\$ 588.425,72,



sendo este valor melhor que os últimos 7(sete) meses anteriores, se somarmos a margem de lucro de 05.2024 à 08.2024 temos o valor total de R\$ 507.020,66, neste sentido a empresa conseguiu operar um resultado de 4(quatro) meses somados em um único mês de operação, apontando um percentual positivo de 48,56%, na melhora da lucratividade da operação de 09.2024.

Apresentou no mês 10.2024 a margem de lucro no valor de R\$ 103.986,04 na qual representa 15,72% do Faturamento, tendo obtido queda no faturamento em 54,60%, e aumento no CPV - Custo do Produto Vendido representando 84,28% sobre o Faturamento.

5. ENDIVIDAMENTO TOTAL

5.1 Endividamento Total

5.1.1 No Balancete de Verificação de 10.2024 da Empresa INCABRAS (CNPJ 49.020.910/0001-25), na conta PASSIVO, o valor total de endividamento consta **R\$ 37.189.721,00.**

5.2 Endividamento Sujeito à Recuperação Judicial

5.2.1 Segundo Lista de Credores da Recuperanda, o endividamento da empresa foi apresentado perfazendo créditos das 4 (quatro) classes previstas no art. 41 da Lei 11.101/2005.

Após conferência, esses valores foram objeto de alterações em decorrência do procedimento de verificação e análise das habilitações de crédito administrativas pela Administração Judicial, e passando a existir apenas 3 (três) das classes previstas no art. 41 da Lei 11.101/2005. Seguindo abaixo o resumo dos créditos sujeitos à recuperação já atualizado com as decisões das impugnações judiciais sentenciadas:

Classe	Valor	Valor AJ	Valor Revisão Judicial	Quantidade	Quantidade AJ	Quantidade Revisão Judicial
Classe I - Trabalhistas	17.850,00	25.000,00	25.000,00	3	3	3
Classe II - Garantia Real	7.672.590,96	0,00	0,00	3	0	0
Classe III - Quirografarios	12.927.400,79	11.186.124,99	13.916.924,09	127	117	116
Classe IV - Micro e Pequenas Empresas	823.141,25	765.102,76	765.102,76	49	38	38
Total do Endividamento da RJ	21.440.983,00	11.976.227,75	14.707.026,85	182	158	157

5.3 Endividamento não Sujeito à Recuperação Judicial (Fiscal e não Fiscal com Identificação das Fazendas)

5.3.1 Endividamento Tributário (Impostos e Taxas): Conforme o Balancete de Verificação de 10.2024 da Empresa INCABRAS (CNPJ 49.020.910/0001-25), na conta PASSIVO, subconta 2.1.01.06 OBRIGAÇÕES TRIBUTÁRIAS o valor atual é de R\$ 3.732.429,93 considerado obrigações em aberto.

Dívidas constituídas conforme descrição das subcontas abaixo:

- 5.3.1.1: Subconta 2.1.01.06.001 IRRF A RECOLHER o valor atual é de R\$ 258.263,02;
- 5.3.1.2: Subconta 2.1.01.06.002 ICMS A RECOLHER o valor atual é de R\$ 1.525.471,20;
- 5.3.1.3: Subconta 2.1.01.06.003 ISS A RECOLHER o valor atual é de R\$ 99,75;
- 5.3.1.4: Subconta 2.1.01.06.005 IPI A RECOLHER o valor atual é de R\$ 641861,77;
- 5.3.1.5: Subconta 2.1.01.06.006 ICMS A RESTITUIR o valor atual é de R\$ 86,64;
- 5.3.1.6: Subconta 2.1.01.06.008 PIS A RECOLHER o valor atual é de R\$ 217.530,76;
- 5.3.1.7: Subconta 2.1.01.06.009 COFINS A RECOLHER o valor atual é de R\$ 1.011.236,59;
- 5.3.1.8: Subconta 2.1.01.06.011 CONTR DEVER A RECOLHER o valor atual é de R\$ 77.880,20;

5.3.2 Endividamento Trabalhista (Fiscal): Conforme o Balancete de Verificação de 10.2024 da Empresa INCABRAS (CNPJ 49.020.910/0001-25), na conta PASSIVO, subconta 2.1.01.25 OBRIGAÇÕES TRABALHISTAS o valor atual é de R\$ 4.420.838,32.

5.3.3 Endividamento com Credores Fiduciários. Dívidas constituídas com a garantia fiduciária trazida no art. 49, § 3º da LEI 11.101/2005, data base 03.2024, conforme abaixo:

5.3.3.1. BANCO DAYCOVAL S.A, CCB nº 102591-2 e CCB nº 105345-2

Conta: 2.1.01.03.013 Banco Daycoval do Grupo Credores por Financiamento no Passivo Circulante e Conta 1.1.09.03.011 Juros C Giro Daycoval do grupo Juros a



transcorrer do Ativo Circulante:

2.1.01.03.013 Banco Daycoval: saldo R\$ 1.092.513,86 (obs. Incluso parcelas e Juros)

1.1.09.03.011 Juros C Giro Daycoval saldo R\$ 372.513,86. Obs. (-) deduzindo os juros do saldo, temos o valor presente do curto prazo.

VP R\$ 720.000,00

Conta: 2.2.02.10.013 Banco Daycoval do Grupo Credores por Financiamento no Passivo não Circulante e Conta 2.2.02.11.008 Juros C Giro Daycoval do grupo Juros a transcorrer, também do passivo não circulante

2.2.02.010.013 Banco Daycoval: saldo R\$ 4.654.701,19 (obs. Incluso parcelas e Juros)

2.2.02.11.008 Juros C Giro Daycoval saldo R\$ 2.172.800,47 obs, (-) deduzindo os juros do saldo temos o valor presente do longo prazo.

VP R\$ 2.481.900,72

A soma do valor presente a Curto prazo e o valor presente a longo prazo é de R\$ 3.201.900,72 este é o saldo devedor a valor presente que consta na contabilidade. Contabilizados na origem de acordo com os aditivos de renegociação.

5.3.3.2. BANCO SANTANDER, CÉDULA DE PRODUTO RURAL.

A cédula foi contabilizada pelo seu valor total, separando curto prazo e longo prazo, o saldo remanescente da dívida está incluso no saldo conta 2.1.01.30.009 Banco Santander no passivo não circulante, valor de R\$125,43.

5.3.3.3. CAIXA ECONÔMICA FEDERAL, capital de giro, no valor de R\$ 3.504.720,33, valor este atualizado na conta 2.1.01.03.010 conforme Balancete de Verificação de 10.2024.

5.3.3.4. COOPERATIVA DE CREDITOS DE LIVRE ADMISSÃO CENTRO BRASILEIRA LTDA. Escriturado na contabilidade há o saldo devedor em conta corrente no valor de R\$ 57.614,14 na conta 2.1.01.30.011 Banco Sicoob Unicentro, no grupo conta corrente bancos do passivo circulante.

5.3.3.5. SICOOB COOPECRED. Escriturado na contabilidade há o saldo devedor em conta corrente no valor de R\$ 4.941,85 na conta 2.1.01.30.007 Sicoob Coopecred no grupo conta corrente bancos do passivo circulante



5.4 Outros Endividamentos

5.4.1 Passivo não Circulante

Conforme apresentado no Balancete de Verificação de 10.2024, a empresa apresenta, somando as contas do Passivo Não Circulante, o valor total de R\$ 18.022.945,32, deste valor destacamos as principais contas que não fazem parte da RJ, sendo elas:

5.4.1.1 Conta 2.2.02.02 Empréstimos dos Sócios (R\$ 546.376,62)

5.4.1.2 Conta 2.2.02.10 Financiamento Capital de Giro (R\$ 4.942.342,11), com relação à esta conta o valor permanece igual com relação ao mês anterior.

5.4.1.3 Conta 2.2.02.17 Bancos Contas Garantidas (R\$ 1.072.085,95), com relação à esta conta o valor foi liquidado no mês 09.2024, apresentou saldo zero no mês 10.2024

6. ANÁLISE DO FLUXO DE CAIXA E PROJEÇÕES

6.1 Principais Fontes de Entradas 09.2024

CLIENTES - RECEBIMENTOS	VALORES
FABRICA DE MOVEIS LAURENTI LTDA	R\$ 190.000,00
NATALIA FABRICACAO DE APARELHOS DE AMPLIFICACAO	R\$ 170.000,00
LOJAS CEM S/A	R\$ 127.610,87
MOVEIS HOMELAR LTDA	R\$ 59.518,46
ATACADAO NOSSO LAR LTDA	R\$ 53.348,03
J C CERVANTES E MARQUES LTDA ME	R\$ 34.676,90
MERCEDES LARANJA RODRIGUES	R\$ 34.000,00
CYBELAR COMERCIO E INDUSTRIA LTDA	R\$ 26.504,51
SAL MOVELARIA E DISTRIBUIDORA LTDA	R\$ 23.250,51
PS MOVEIS LTDA	R\$ 20.000,00
ELETRO ARMIN COMERCIO LTDA	R\$ 19.128,47
COMERCIAL DE MOVEIS BRASILIA LTDA	R\$ 18.771,78
MR SANTOS MOVEIS LTDA	R\$ 18.341,93
LACERDA COMERCIO DE MOVEIS EIRELI	R\$ 13.418,68
MOVEIS ADELINO DOS SANTOS LTDA	R\$ 10.658,70



6.2 Principais Fontes de Entradas 10.2024

CLIENTES - RECEBIMENTOS	VALORES
LOJAS CEM S/A	R\$ 251.732,30
RODRIGO PIVA TAFURI	R\$ 89.500,00
FABIO RUBIANO DO SANTOS BERNECULLI	R\$ 55.000,00
MOVEIS HOMELAR LTDA	R\$ 43.700,57
CYBELAR COMERCIO E INDUSTRIA LTDA	R\$ 36.237,48
MAGAZAN MOVEIS LTDA EPP	R\$ 19.622,65
TERCEIRIZACOES MEGA INDUSTRIA DE MOVEIS LTDA	R\$ 15.177,76
COMERCIO DE MOVEIS E ELETRODOMESTICOS FERREIF	R\$ 12.756,54
JONISMAR LETE DA SILVA	R\$ 10.952,88
BOMBONATO MOVEIS E COLCHOES LTDA	R\$ 10.201,60
MOVEIS VALES LTDA	R\$ 9.328,49
IDEAL COLCHOES E ACESSORIOS LTDA ME	R\$ 9.318,36
LIDIANE FREITAS DE OLIVEIRA SOUZA - ME	R\$ 9.082,66
MARILDA CRISTINA PATINI CHIERICE EPP	R\$ 9.037,18
SELVINO VILSON SCHMIDT E CIA LTDA	R\$ 8.954,69

6.3 Principais Fontes de Saídas 09.2024

FORNECEDORES - PAGAMENTOS	VALOR PAGO
RV MOVEIS LTDA	R\$ 143.606,08
VALDIR RODRIGUES CARDOSO (AUTONOMO)	R\$ 122.247,64
GREENPLAC TECNOLOGIA INDUSTRIAL LTDA	R\$ 120.460,76
DECIMO TERCEIRO A PAGAR	R\$ 118.164,29
ATICCA FUNDO DE INVESTIMENTO EM DIREITOS CREDITOR	R\$ 103.399,94
SALARIOS E ORDENADOS A PAGAR	R\$ 95.920,69
BACARO PEREIRA INDUSTRIA E COMERCIO DE EMBALAGEN	R\$ 94.321,51
HSA COMERCIO DE PAINEIS LTDA	R\$ 77.883,41
LOTUS PERFORMANCE FUNDO DE INVESTIMENTO EM DIRE	R\$ 75.000,00
DORSI PEREIRA SOCIEDADE DE ADVOGADOS	R\$ 62.575,00
KITMOVEIS COMERCIO DE FERRAGENS LTDA EPP	R\$ 61.772,71
CURTI COMERCIO DE MADEIRAS - EIRELI	R\$ 61.152,00
ADIANTAMENTO DE SALARIOS	R\$ 56.994,00
ELEKTRO ELETRICIDADE E SERVIÇOS S A	R\$ 51.241,50
VR BENEFICIOS E SERVICOS DE PROCESSAMENTO S.A	R\$ 47.088,00

6.4 Principais Fontes de Saídas 10.2024

FORNECEDORES - PAGAMENTOS	VALOR PAGO
HSA COMERCIO DE PAINEIS LTDA	R\$ 269.475,13
RV MOVEIS LTDA	R\$ 104.236,67
SALARIOS E ORDENADOS A PAGAR	R\$ 81.456,12
LOTUS PERFORMANCE FUNDO DE INVESTIMENTO EM DIRE	R\$ 75.000,00
KITMOVEIS COMERCIO DE FERRAGENS LTDA EPP	R\$ 59.021,59
VR BENEFICIOS E SERVICOS DE PROCESSAMENTO S.A	R\$ 47.960,00
BACARO PEREIRA INDUSTRIA E COMERCIO DE EMBALAGEN	R\$ 44.506,74
ADEX - INDUSTRIA E COMERCIO DE TINTAS E VERNIZES LTI	R\$ 42.686,51
PLASTIBORDO COMPONENTES PARA MOVEIS LTDA	R\$ 38.412,76
MIGRATIO GESTAO E COMERCIALIZACAO DE ENERGIA ELET	R\$ 34.803,32
MARCOS ALBERTO DA SILVA OLIVEIRA	R\$ 28.536,80
ELEKTRO ELETRICIDADE E SERVIÇOS S A	R\$ 21.885,27
ATALAIA CARBON INDUSTRIA E COMERCIO LTDA	R\$ 21.152,00
CURTI COMERCIO DE MADEIRAS - EIRELI	R\$ 20.384,00
METALURGICA ALBRAS LTDA	R\$ 19.800,00



7. ACOMPANHAMENTO DO CUMPRIMENTO DO PLANO

7.1 Resumo das Condições e Prazos de Pagamento por Classe:

A empresa apresentou na Assembleia Geral de Credores realizada em 06 de Junho de 2024 alterações no Plano de Recuperação Judicial e versão consolidada, as quais seguem transcritas a seguir.

As principais alterações ao plano se encontram nas cláusulas 4.3.1, 4.3.2, 4.3.4 (inclusa no plano), 4.5, 7.3, 11 e 12, da seguinte forma:

“4.3.1 Filiais e/ou Unidades Produtivas Isoladas

A qualquer tempo após a Homologação do PRJ, a recuperanda poderá, respeitadas as condições descritas neste PRJ, alienar, onerar, ceder, transferir, e/ou licenciar quaisquer bens (tangíveis ou intangíveis) de sua propriedade, desde que, (i) observado o procedimento de leilão eletrônico descrito abaixo neste PRJ, e (ii) o valor obtido com a venda seja destinado ao pagamento dos Credores.

Nos termos deste PRJ, a Recuperanda alienará bens constantes no Laudo de Avaliação de Ativos, já apresentado aos autos as folhas 1.120 a .1259, na forma de UPI, fazendo publicar Edital com todos os detalhes do processo que será realizado para a alienação, respeitados os parâmetros e procedimentos da Lei 11.101/2.005.

Em nenhuma hipótese haverá sucessão do adquirente da(s) UPI(s) em qualquer das dívidas e obrigações da Recuperanda, inclusive as de natureza tributárias, trabalhistas e decorrentes de acidente de trabalho, inclusive danos morais, com exceção daquelas expressamente assumidas pelo adquirente na forma do contrato que vier a ser celebrados entre as partes, nos termos do parágrafo único, do art. 60 da LRF.”

“4.3.2 UPI Osvaldo Santana

A INCABRAS constituirá uma Unidade Produtiva isolada (UPI), composta pelas Áreas das matrículas n.º 5.676, 7.567, 8.593 e 8.946, situada na Rua Osvaldo Santana, n.º 220, Parque Industrial Eurico Gimenès Martins, Fernandópolis, Estado de São Paulo, de propriedade da INCABRAS, compreendendo o terreno, edificações e benfeitorias.”

“4.3.4 Dispensa de Avaliação Judicial e Preço de Referência da UPI

A INCABRAS, agindo com transparência e boa-fé, visando a celeridade dos transmisses necessários para a implementação da alienação da UPI, à maximização do valor do ativo e a redução de custos no procedimento, entende por bem dispensar a realização de avaliação judicial, com o que, desde já, os Credores concordam mediante aprovação do PRJ, desde que sejam observados os seguintes preços de referência para a UPI e constantes no laudo de avaliação apresentados aos autos as folhas 1.120 a 1.259.

O total do preço de referência da UPI Osvaldo Santana é de R\$ 10.933.503,00 (dez milhões, novecentos e trinta e três mil e quinhentos e três reais);

- ✓ *Matrícula N° 5.676, valor de R\$ 3.408.000,00 (três milhões, quatrocentos e oito mil reais);*
- ✓ *Matrícula N° 7.567, valor de R\$ 1.740.042,00 (um milhão, setecentos e quarenta mil e quarenta e dois reais);*
- ✓ *Matrícula N° 8.593, valor de R\$ 3.866.163,00 (três milhões, oitocentos e sessenta e seis mil, cento e sessenta e três reais);*
- ✓ *Matrícula N° 8.946, valor de R\$ 1.919.298,00 (um milhão, novecentos e dezenove mil, duzentos e noventa e oito reais).”*

“4.5 Novação da dívida e equalização de encargos (Art. 50, XII c.c. Art. 59)

Com a Homologação Judicial do PRJ, os Créditos Sujeitos serão novados, na forma do art. 59 da Lei de Recuperação Judicial, exclusivamente com relação a Recuperanda. Mediante a referida novação e, salvo se expresso de forma diversa no PRJ, todas as obrigações, "covenants", índices financeiros, hipóteses de vencimento antecipado, multas, bem como outras obrigações e garantias que sejam incompatíveis com este PRJ e seus respectivos anexos, ficarão suspensos até o total cumprimento deste Plano. Os créditos novados na forma do art. 59 da Lei de Recuperação Judicial constituirão a dívida reestruturada, conforme disposta neste PRJ.”

“7.3. Credores com Garantia Real – Classe II, Quirografários – Classe III e Microempresa e Empresa de Pequeno Porte – Classe IV



Os credores com Garantia Real, Quirografários e Microempresa e Empresa de Pequeno Porte poderão receber seus créditos em uma das opções abaixo:

1ª opção: *Pagamento do montante habilitado na classe II, classe III e classe IV em até 60 dias após a alienação da UPI Osvaldo Santana:*

I. *Os pagamentos aos credores com Garantia Real, Quirografários e ME e EPP realizados na forma desta opção (1ª) acarretarão a quitação plena, irrevogável e irretratável dos credores contra a Recuperanda, aos coobrigados, avalistas, fiadores e/ou garantidores solidários de qualquer natureza, independentemente do valor distribuído/recebido.*

II. *Os pagamentos condicionados nesta opção serão válidos somente para o montante dos créditos inscritos no quadro geral de credores na data da Assembleia Geral de Credores que aprovar este PRJ.*

III. *Para os créditos Ilíquidos, Retardatários e/ou ainda Sub Judice, estes serão satisfeitos na forma de pagamento da 2ª opção conforme abaixo.*

2ª opção: *Será aplicado um deságio de 70% (setenta por cento) sobre o valor nominal do crédito habilitado, sendo que o saldo remanescente de 30% (trinta por cento) será pago em 15 (quinze) anos, acrescidos de juros e atualização monetária, conforme disposto na cláusula 7.4 abaixo, com carência total de 18 (dezoito) meses, contados da Homologação Judicial do PRJ, doravante denominado "Valor Novado", seguindo o critério abaixo:*

1º ANO - 1% (um por cento) do valor novado ao final do período de carência, em 12 (doze) parcelas iguais e sucessivas, acrescidos de juros e atualização monetária, sempre no último dia útil de cada mês;

2º ANO - 1% (um por cento) do valor novado ao final do período de carência, em 12 (doze) parcelas iguais e sucessivas, acrescidos de juros e atualização monetária sobre o saldo remanescente do período anterior, sempre no último dia útil de cada mês;

3º ANO - 2% (dois por cento) do valor novado ao final do período de carência, em 12 (doze) parcelas iguais e sucessivas, acrescidos de juros e atualização monetária sobre o saldo remanescente do período anterior, sempre no último dia útil de cada mês;

4º ANO - 3% (três por cento) do valor novado ao final do período de carência, em 12 (doze) parcelas iguais e sucessivas, acrescidos de juros e atualização monetária sobre o saldo remanescente do período anterior, sempre no último dia útil de cada mês;

5º ANO - 3% (três por cento) do valor novado ao final do período de carência, em 12 (doze) parcelas iguais e sucessivas, acrescidos de juros e atualização monetária sobre o saldo remanescente do período anterior, sempre no último dia útil de cada mês;



6º ANO - 5% (cinco por cento) do valor novado ao final do período de carência, em 12 (doze) parcelas iguais e sucessivas, acrescidos de juros e atualização monetária sobre o saldo remanescente do período anterior, sempre no último dia útil de cada mês;

7º ANO - 6% (seis por cento) do valor novado ao final do período de carência, em 12 (doze) parcelas iguais e sucessivas, acrescidos de juros e atualização monetária sobre o saldo remanescente do período anterior, sempre no último dia útil de cada mês;

8º ANO - 6% (seis por cento) do valor novado ao final do período de carência, em 12 (doze) parcelas iguais e sucessivas, acrescidos de juros e atualização monetária sobre o saldo remanescente do período anterior, sempre no último dia útil de cada mês;

9º ANO - 8% (oito por cento) do valor novado ao final do período de carência, em 12 (doze) parcelas iguais e sucessivas, acrescidos de juros e atualização monetária sobre o saldo remanescente do período anterior, sempre no último dia útil de cada mês;

10º ANO - 10% (dez por cento) do valor novado ao final do período de carência, em 12 (doze) parcelas iguais e sucessivas, acrescidos de juros e atualização monetária sobre o saldo remanescente do período anterior, sempre no último dia útil de cada mês;

11º ANO - 10% (dez por cento) do valor novado ao final do período de carência, em 12 (doze) parcelas iguais e sucessivas, acrescidos de juros e atualização monetária sobre o saldo remanescente do período anterior, sempre no último dia útil de cada mês;

12º ANO - 10% (dez por cento) do valor novado ao final do período de carência, em 12 (doze) parcelas iguais e sucessivas, acrescidos de juros e atualização monetária sobre o saldo remanescente do período anterior, sempre no último dia útil de cada mês;

13º ANO - 10% (dez por cento) do valor novado ao final do período de carência, em 12 (doze) parcelas iguais e sucessivas, acrescidos de juros e atualização monetária sobre o saldo remanescente do período anterior, sempre no último dia útil de cada mês;

14º ANO - 10% (dez por cento) do valor novado ao final do período de carência, em 12 (doze) parcelas iguais e sucessivas, acrescidos de juros e atualização monetária sobre o saldo remanescente do período anterior, sempre no último dia útil de cada mês;

15º ANO - 10% (dez por cento) do valor novado ao final do período de carência, em 12 (doze) parcelas iguais e sucessivas, acrescidos de juros e atualização monetária sobre o saldo remanescente do período anterior, sempre no último dia útil de cada mês;



Os Credores deverão manifestar sua opção de recebimento diretamente ao financeiro da Recuperanda, localizado na Rua Osvaldo Santana, 220, Bairro Parque Industrial Eurico Gimeses Martins, na Cidade de Fernandópolis/SP, CEP 15.600-000 ou através do endereço eletrônico rj@incabras.com.br. Caso o Credor que não manifestar sobre a sua opção de recebimento no prazo de 30 (trinta) dias, contados da aprovação deste PRJ, automaticamente o mesmo será enquadrado na "2ª opção".

"11. DÍVIDA TRIBUTÁRIA

A INCABRAS se valerá da lei 14.112/2020 para a solução do seu passivo tributário por meio de parcelamento especial, conferido por Lei específica.

Neste sentindo, a Recuperanda protocolará nos próximos dias a transação de seu passivo tributário, conforme a portaria PGFN nº 2.382 de 2021."

"12. ATIVIDADE REMANESCENTE DAS RECUPERANDAS

Após a implementação dos meios de recuperação estabelecidos neste plano, em especial (i) a concretização da alienação da UPI Osvaldo Santana na forma das Clausulas 4.3.2 e 4.3.3 deste Plano, e (ii) as atividades remanescentes da INCABRAS consistirá na transferência das maquinas e equipamentos para o imóvel de matrícula 22.648, no endereço Rua Plácido Conde, 114 - Parque Industrial Eurico Gimeses Martins, onde permanecerá desenvolvendo suas atividades produtivas."

7.2 Cumprimento do PRJ

O presente item será preenchido após a homologação do Plano aprovado em Assembleia. Está sendo aguardada a apresentação da CND para homologação do Plano.

Pelo Plano aprovado, as UPIS poderão ser vendidas para pagamento dos Bancos (fiduciários) e credores.

Em prosseguimento houve manifestação da Administradora Judicial requerendo a venda judicial dos imóveis objeto das matrículas 5676, 7567, 8593 e 8946 que possuem cadastro único municipal n. 2056200 estando todos vinculadas ao endereço da Rua Osvaldo Santana, n. 220 – Parque Industrial, Fernandópolis.



7.3 Financiamento ou Empréstimo (DIP): Destinação dos Recursos e Pagamento do Investidor

No Plano de Recuperação apresentado há previsão de DIP Finance, com a finalidade de suprir a falta de caixa presente na empresa para financiar despesas operacionais como pagamento de fornecedores, salários, despesas administrativas, etc. Visando garantir que a companhia continue gerando caixa para manter sua operação, bem como propiciar o pagamento de todos os credores, assegurando assim as condições necessárias para o cumprimento do plano de recuperação.

Até o momento não houve confecção de DIP.

8. ALIENAÇÃO DE ATIVOS NO DECORRER DA RJ

8.1 Bens Móveis

8.1.1. Máquinas e Equipamentos: Às Fls. 4.548 - 23/02/2024 dos autos da recuperação judicial despacho deferindo pedido da recuperanda que obteve autorização judicial para a alienação dos bens I) Seccionadora, II) Furadeira e III) Coladeira. Bens autorizados à venda pelos valores mínimos respectivos de I) R\$ 120.000,00, II) R\$ 170.000,00 e III) R\$ 80.000,00, com a devida prestação de contas posteriormente à Administradora, observando-se que os recursos devem ser destinados para a regularização de obrigações com funcionários e regularização de obrigações extraconcursais.

A recuperanda nos informou que já foi concretizada a venda autorizada da máquina coladeira de borda, apresentando Nota de venda à Fabiana I. Costa Manutenções Ltda, pelo valor de R\$84.740,00, tendo feita a seguinte prestação de contas do valor arrecadado com a venda:

PRESTAÇÃO DE CONTAS DE VENDAS DAS MAQUINAS - ABRIL/2024

NF VENDA	DATA VENDA	COMPRADOR	VALOR PAGO
130323	04/04/2024	FABIANO I. COSTA MANUTENÇÕES LTDA	84.740,00

**RECEBIMENTO DA VENDA**

DOCUMENTO	DATA	DESCRIÇÃO	VALOR
PIX	05/04/2024	PAGAMENTO A VISTA	16.000,00
CH. Nº 229	05/05/2024	PAGAMENTO CHEQUE PRÉ-DATADO	16.000,00
CH. Nº 230	05/06/2024	PAGAMENTO CHEQUE PRÉ-DATADO	16.000,00
CH. Nº 231	05/07/2024	PAGAMENTO CHEQUE PRÉ-DATADO	16.000,00
CH. Nº 232	05/08/2024	PAGAMENTO CHEQUE PRÉ-DATADO	16.000,00
			80.000,00

DESTINAÇÃO DOS RECURSOS - ABRIL/2024

NF	DATA	RAZÃO SOCIAL	VALOR
1184	05/04/2024	FABIANO I. COSTA MANUTENÇÕES LTDA	4.740,00
ADV CIVEL	05/04/2024	DORSI FERREIRA SOCIEDADE DE ADVOGADOS	3.000,00
ADV TRABALHISTA	05/04/2024	LEANDRO PEREIRA DA SILVA	3.000,00
ADM. JUDICIAL	05/04/2024	ANZ BRASIL	5.000,00
ADV. RECUPERAÇÃO	05/04/2024	MANDEL ADVOGADOS ASSOCIADOS	5.000,00
			20.740,00

Neste RMA, a partir dos documentos contábeis, acompanhamento dos ativos, extraímos que houve baixa das máquinas I) Seccionadora, II) Furadeira no mês de setembro de 2024.

Às fls. 6100/6102 (petição da recuperanda datada de 18 de julho de 2024) apresentaram novo pedido de autorização para venda de ativos que não se enquadram mais para utilização, objetivando que não viessem a ficar sucateados. Os bens objeto do pedido de venda e que tiveram autorização judicial para venda conforme decisão de fls. 6426/6427, (datada de 20/08/2024, publicada em 23 de agosto de 2024) foram:

- Torno Paralelo universal, modelo ND 250x1500mm equiparado com placa univ. 03cast.diam.250mm c/ flange luneta fix c/pts. Diam. 10 a 103mm – voltagem 220V/60Hz – Op. 57262. Nr. Serie f2-KHX-807

- Equip. Ind. Injetora Tederic TRXM 140

- Torre de resfriamento de água – Modelo HD – 1103-GRT-II-P. Montada com motor elétrico 0.5CV 1700RPM



- Unidade de Agua Gelada SIC – 10^a-p (220V) 2cs 08030020

Conforme despacho proferido em 20/08/2024, publicado em 23 de agosto de 2024, os bens autorizados à venda, o foram pela média dos valores apresentados nos orçamentos previamente juntados pela recuperanda.

8.1.2. Veículo:

Às Fls. 5.118/5.119 dos autos da recuperação judicial, apresentada em 12/04/2024, a recuperanda pediu a venda autorizada judicial do veículo Hyundai/HR HDB, placa FSD 4740, Fernandópolis/SP, Chassi 95PZBN7KPEB060434, ano de fabricação 2013, tendo em vista o estado sucateado do mesmo, decorrente de acidente rodoviário com o veículo, com posterior prestação de contas à Administradora Judicial.

Às fls. 5.468 - 07/05/2024 – foi proferida decisão deferindo o pedido de alienação do veículo HYUNDAI/HR HDB de propriedade da recuperanda, pelo valor mínimo de R\$ 27.000,00.

Conforme doc contábil enviado pela empresa, houve a baixa do ativo (venda) VEICULO CAMINHÃO BRANCO DIESEL HYUNDAI 2.5 TCI HD EUV CAB CURTA, com a redução do imobilizado em outubro de 2024.

8.1.3. Imóveis:

A empresa apresentou na Assembleia Geral de Credores realizada em 06 de Junho de 2024 alterações ao Plano de Recuperação Judicial e versão consolidada, as quais contem a autorização para venda de imóveis, conforme abaixo:

“4.3.1 Filiais e/ou Unidades Produtivas Isoladas

A qualquer tempo após a Homologação do PRJ, a recuperanda poderá, respeitadas as condições descritas neste PRJ, alienar, onerar, ceder, transferir, e/ou licenciar quaisquer bens (tangíveis ou intangíveis) de sua propriedade, desde que, (i) observado o procedimento de leilão eletrônico descrito abaixo neste PRJ, e (ii) o valor obtido com a venda seja destinado ao pagamento dos Credores.

Nos termos deste PRJ, a Recuperanda alienará bens constantes no Laudo de Avaliação de Ativos, já apresentado aos autos as folhas 1.120 a 1.1259, na forma de UPI, fazendo publicar Edital com todos os detalhes do processo que será realizado para a alienação, respeitados os parâmetros e procedimentos da Lei 11.101/2.005.

Em nenhuma hipótese haverá sucessão do adquirente da(s) UPI(s) em qualquer das dívidas e obrigações da Recuperanda, inclusive as de natureza tributárias, trabalhistas e decorrentes de acidente de trabalho, inclusive danos morais, com exceção daquelas expressamente assumidas pelo adquirente na forma do contrato que vier a ser celebrados entre as partes, nos termos do parágrafo único, do art. 60 da LRF.”

“4.3.2 UPI Osvaldo Santana

A INCABRAS constituirá uma Unidade Produtiva isolada (UPI), composta pelas Áreas das matrículas n.º 5.676, 7.567, 8.593 e 8.946, situada na Rua Osvaldo Santana, n.º 220, Parque Industrial Eurico Gimenès Martins, Fernandópolis, Estado de São Paulo, de propriedade da INCABRAS, compreendendo o terreno, edificações e benfeitorias.”

“4.3.4 Dispensa de Avaliação Judicial e Preço de Referência da UPI

A INCABRAS, agindo com transparência e boa-fé, visando a celeridade dos transmisses necessários para a implementação da alienação da UPI, à maximização do valor do ativo e a redução de custos no procedimento, entende por bem dispensar a realização de avaliação judicial, com o que, desde já, os Credores concordam mediante aprovação do PRJ, desde que sejam observados os seguintes preços de referência para a UPI e constantes no laudo de avaliação apresentados aos autos as folhas 1.120 a 1.259.

O total do preço de referência da UPI Osvaldo Santana é de R\$ 10.933.503,00 (dez milhões, novecentos e trinta e três mil e quinhentos e três reais);



- ✓ Matrícula N° 5.676, valor de R\$ 3.408.000,00 (três milhões, quatrocentos e oito mil reais);
- ✓ Matrícula N° 7.567, valor de R\$ 1.740.042,00 (um milhão, setecentos e quarenta mil e quarenta e dois reais);
- ✓ Matrícula N° 8.593, valor de R\$ 3.866.163,00 (três milhões, oitocentos e sessenta e seis mil, cento e sessenta e três reais);
- ✓ Matrícula N° 8.946, valor de R\$ 1.919.298,00 (um milhão, novecentos e dezenove mil, duzentos e noventa e oito reais)."

Em 04.10.2024 houve manifestação da Administradora Judicial dando prosseguimento ao feito requerendo a designação de leilão judicial eletrônico para a venda das matrículas **matrículas 5676, 7567, 8593 e 8946 vinculadas ao endereço da Rua Osvaldo Santana, n. 220 – Parque Industrial, Fernandópolis**, conforme termos do Plano de Recuperação Judicial aprovado pelos credores.

Despacho exarado fls. 7362, datado de 02.12.2024, com aprovação das datas designadas pelo gestor judicial do leilão eletrônico, que levará a público pregão de venda e arrematação na 1ª Praça com início no dia 20/01/2025 às 14h, e com término no dia 23/01/2025 às 14h, e em 2ª Praça com início no dia 23/01/2025 às 14h04, e com término no dia 12/02/2025 às 14h, caso não haja licitantes na 1ª, ocasião em que os bens serão entregues a quem mais der não sendo aceito lance inferior a 80% do valor de avaliação dos bens.

9. PAGAMENTO DA ADMINISTRAÇÃO JUDICIAL

Com relação aos honorários da Administração Judicial, informamos que se encontra regularizado o pagamento dos honorários até os vencidos até setembro de 2024 (ref. a 10.2024).

10. TRANSPARÊNCIA DO TRABALHO DA ADMINISTRAÇÃO JUDICIAL

Informamos que nosso website www.anzbrasil.com.br possui o espaço **Recuperação e Falência**. Neste ambiente são veiculadas informações e orientações do Administrador



Judicial para os credores, assim como os documentos e principais peças processuais referentes à Recuperação Judicial.

Entendemos que a prévia e adequada disponibilização de informações aos credores homenageia o princípio da transparência, que deve ser perseguido pelo AJ e oportuniza manifestações céleres as demandas dos interessados.

Por fim, que atendemos a Recomendação 63 do CNJ disponibilizando no website o RMA de fiscalização mensal da empresa. E que nos encontramos à disposição para quaisquer esclarecimentos no whatsapp 17. 99679-7987 e e-mail:advocacia@nataliazanata.com.

11. ENCERRAMENTO

Por fim, com toda medida e preito, agradecemos a confiança dedicada, colocando-nos ao inteiro dispor para suprir eventuais dúvidas do presente relatório.

Atenciosamente,

Fernandópolis (SP), 05 de Dezembro de 2024.

Assinaturas:

NATALIA ZANATA

Administradora judicial

OAB/SP: 214.863

assinatura digital eletrônica

VICTOR RICARDO TEIXEIRA
DE FREITAS TRIDICO DE
PAULA:34803427879

Assinado digitalmente por VICTOR RICARDO TEIXEIRA DE FREITAS
TRIDICO DE PAULA:34803427879
ND: C=BR, O=ICP-Brasil, OU=34862980000100, OU=Secretaria da Receita
Federal do Brasil - RFB, OU=e-CPF A1, OU=(EM BRANCO), OU=presencial,
CN=VICTOR RICARDO TEIXEIRA DE FREITAS TRIDICO DE
PAULA:34803427879
Razão: Eu sou o autor deste documento
Localização:
Data: 2024.12.05 14:40:35-03'00'
Foxit PDF Reader Versão: 2024.2.2

Victor Ricardo T de F Tridico de Paula

Contador

CRC: 1SP353455

assinatura digital eletrônica

ANEXOS

- 01.1 Balancete de Verificação de 09.2024
- 01.2 Balancete de Verificação de 10.2024
- 02.1 DRE 09.2024
- 02.2 DRE 10.2024
- 03.1 Resumo Folha Analítico 09.2024
- 03.2 Resumo Folha Analítico 10.2024
- 04.1 Curva ABC Produtos por Quantidade 09.2024
- 04.2 Curva ABC Produtos por Quantidade 10.2024
- 05.1 Curva ABC Produtos por Valor 09.2024
- 05.2 Curva ABC Produtos por Valor 10.2024
- 06.1 Relatório Faturamento sintético 09.2024
- 06.2 Relatório Faturamento sintético 10.2024
- 07. FICHAMENTO
- 08. FOTOS VISITAÇÃO
- 09. CRONOGRAMA PROCESSUAL
- 10. RELATÓRIO HABILITAÇÕES JUDICIAIS